



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

### **ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 08h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença total da edilidade. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei nº 14, de 23 de março de 2022 que “Altera a Lei nº 1.487 de 17 de abril de 2017, que autoriza o Poder Executivo a fornecer cesta básica mensal “in natura” aos servidores da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, na forma e condições que especifica”.** A Comissão de Justiça e Redação reunida examinando o referido projeto, opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto, Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto e, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). **Projeto de Lei nº 15, de 25 de março de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências”.** A Comissão de Justiça e Redação através de seu Relator opinou favoravelmente pela matéria em tela e através de seu Presidente e Membro opinaram em voto separado desfavoravelmente pela matéria em tela. A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seu Presidente opinou favoravelmente pela matéria em tela e o Relator e Membro opinaram em voto separado desfavoravelmente pela matéria em tela. Os Pareceres foram lidos. O Projeto foi lido, colocado em discussão, na qual o **edil Milton Camara dos Santos requereu a discussão**, pediu para deixar registrado sua fala e aludiu que o referido projeto é imoral e demonstra falta de planejamento do Senhor Prefeito



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

Municipal e até um certo desespero pois será votado às pressas numa sessão extraordinária com intuito de esconder da população o que acontecendo no município; aludiu que recebeu o Projeto na terça-feira e no dia seguinte recebeu o parecer favorável (apesar de constar no relatório que a justificativa do Projeto era frágil) do Procurador Jurídico e, mesmo sem constar o impacto financeiro (como determina a lei) e não sabemos se o município tem condições de arcar com esse valor (R\$10.000.000,00 dez milhões de reais) ainda mais sem o detalhamento do uso do dinheiro (quais locais serão investidos, quais obras serão realizadas, etc) nem como será realizado o pagamento da dívida que é praticamente um cheque em branco, e, demonstra-se preocupado pelo fato de um projeto de extrema importância não possa ser discutido com mais tempo, e assim de maneira repentina os vereadores tem que votar e decidir o futuro de Pedro de Toledo e os impactos que isso poderá causar na vida das pessoas (um super endividamento do município), sem contar que estamos saindo de uma pandemia e se vier outra onda dessa doença (COVID-19) a arrecadação do município cai pois fica inviável para a população pagar seus tributos, imagina se temos condições de pagar os juros absurdos desse financiamento, é importante lembrar que a Prefeitura Municipal já deve quase R\$3.000.000,00 (três milhões) e que já teve as contas rejeitadas em 2018 pela falta de pagamento de precatórios, por esses motivos manifestou sua rejeição ao projeto. **O edil Henrique Nunes dos Santos requereu a discussão**, pediu para deixar registrado sua fala e aludiu que o projeto de lei é complexo porém a relevância pede urgência e por isso deixou registrado seu posicionamento pois sua opinião diverge dos edis que o antecedeu; falou que a iniciativa do Poder Executivo é legítima e de acordo com o parecer jurídico (embora alguns vereadores não entendam dessa forma) o projeto cumpriu os requisitos legais exigidos; aludiu que foram feitos dois pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação onde o Relator emitiu um parecer favorável ao projeto e dois vereadores fizeram voto em separado reconhecendo a legalidade e a constitucionalidade porém se contradizendo quando analisam o mérito e emitem um parecer desfavorável ao projeto; na Comissão de Finanças e Orçamento ficou marcado dois posicionamentos pois o Relator se ateve ao mérito opinando desfavoravelmente (cuja preocupação se deu na forma como será paga dívida) porém aludiu que fez questão de fazer o voto em separado analisando simplesmente o que cabe à Comissão (pontos contábeis e financeiros do projeto) e teve como base a boa



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

saúde financeira que o município graças a boa gestão (a qual vem administrando os recursos públicos com responsabilidade) baseado nisso deu seu voto de confiança ao projeto e ao desenvolvimento da cidade; salientou que o município vem honrando com seus compromissos (pagamento dos servidores sempre em dia, foi dado reajuste salarial, etc) sem contar os investimentos que tem sido feito em várias obras espalhadas pela cidade, e da forma como está sendo colocado parece que só eles sabem como administrar a cidade e as necessidades da população enquanto os demais vereadores de acordo com eles não estão muito preocupados, pelo contrário, estamos preocupados sim, temos responsabilidade nisso e queremos o melhor para todos e por isso não podemos deixar de ser ousados pois o desenvolvimento econômico exige isso da gente; finalizou aludindo que respeita o posicionamento divergente mas gostaria também que aqueles que pensam diferente respeitem a posição dos demais. Terminada a discussão o Senhor Presidente colocou o Projeto em votação nominal por maioria absoluta, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela reprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela reprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela reprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto e, sendo aprovado por **cinco votos favoráveis**, tendo **três votos contrários** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 09h30. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.